



RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 05/2020 – DIREÇÃO GERAL

A Direção Geral do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, credenciado pela Portaria do MEC nº 3.310, de 18/10/2004, publicado no DOU de 19/10/2004, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o período atual de Pandemia que estamos vivenciando e o IESMA/Unisulma acreditar que nossos acadêmicos necessitam entrar no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO o grande volume de pedidos dos acadêmicos concluintes dos cursos de graduação do IESMA/Unisulma em antecipar de Colação de Grau;

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas e horários para realizar a Colação de Grau, bem como pro atividade dos setores administrativos para realizar todos os procedimentos internos envolvidos na Colação de Grau;

1. TORNA PÚBLICO

A retificação dos prazos e procedimentos para participar da Colação de Grau Coletiva referente ao semestre 2020.2, conforme detalhamento abaixo:

2. DOS CURSOS QUE PARTICIPARÃO DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA

Cursos de Bacharelado em Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição; e curso Tecnólogo em Estética e Cosmética.

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA

3.1 A cerimônia de Colação de Grau será realizada, na Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, situado à Rua São Pedro, nº 11, Bairro: Jardim Cristo Rei, Imperatriz – MA.

- **Curso de Bacharelado em Direito:** Dia 07/01/2021.

- **Curso de Bacharelado em Administração e Enfermagem:** Dia 11/01/2021.



- **Curso de Bacharelado em Nutrição e Tecnólogo em Estética e Cosmética:** Dia 12/01/2021.

- **Curso de Bacharelado em Educação Física e Fisioterapia:** Dia 13/01/2021.

3.2 O cronograma com os horários das colações de grau serão disponibilizados posteriormente.

4. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA REQUERER COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA

Os acadêmicos aptos deverão comparecer ao Protocolo munidos de “NADA CONSTA” da Biblioteca (mediante entrega do Artigo corrigido); da SECAD; do Financeiro; da Supervisão Institucional (Regularidade com ENADE), FIES e PROUNI; além de uma cópia colorida do RG, para requerer, mediante pagamento de taxa, conforme estabelecido pela portaria 06/2009 DG, no período de **21 a 23 e de 28 a 30 de dezembro de 2020**, nos horários de 8h às 12h e das 14h às 20h. Os requerimentos também poderão ser realizados de forma online, pela central do aluno.

Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida

Diretora Geral